



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº. 152, sala 1, Bairro Centro, na cidade de Maripá - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 22.094.483/0001-73, para aquisição de duas inscrições para o curso de capacitação com o tema "Regularização Fundiária na Administração Pública Municipal e Servidores e Assessores na Administração Pública Municipal", no período de 24 a 26 de agosto de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

O curso irá abordar temas pertinentes, sendo dividido da seguinte forma: em regularização fundiária, as hipóteses de regularização, a Constituição Federal, as Leis e o Estatuto da Cidade, as modalidades de regularização fundiária, as medidas de regularização fundiária, alienação de imóveis diferença entre regularização fundiária urbana e rural, zonas especiais de interesse social – ZEIS, as questões ambientais e a regularização de conjuntos habitacionais. E no tema dos servidores e assessores na administração pública, o conceito e fundamentação, a importância do assessoramento, as noções essenciais de assessoramento, comunicação verbal, conhecimento em processos e trâmites legislativos, tarefas típicas dos assessores e a nomeação e exoneração dos assessores.

O curso será ministrado por palestrante qualificado, e conforme breve currículo exposto no folder do curso, possui formação acadêmica na área de direito, com doutorado em direito público e mestre em ciência jurídicas, com atuação de procuradora municipal.

Considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

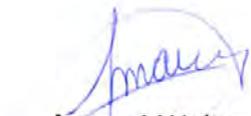
Sendo assim, a contratação da empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por participante, totalizando R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 18 de agosto de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

